



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, Km 04, Senhor do Bonfim – BA, CEP: 48970-000

Fone/Fax: (74) 3542-4000

Email: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br)

**EDITAL Nº 35/2019  
DE 19 DE JULHO DE 2019**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL E  
INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2019.2**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas dos cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias, com ingresso no semestre 2019.2, observadas as seguintes condições:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

a) no âmbito da transferência externa (TE), entre cursos similares, o aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;

b) no âmbito da transferência interna (TI), entre cursos similares, o aluno do IF Baiano;

c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;

d) O aluno de curso de graduação que deseje matrícula especial em disciplina isolada.

**1.2** A transferência interna só será permitida uma única vez.

**1.3** O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

**1.4** As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.

**1.5** O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).

**1.6** Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

**1.7** A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2019.2, conforme o anexo II deste edital.

**1.8** O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do *campus* e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Para solicitação de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma, o candidato deverá:

a) Preencher formulário de requerimento, disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos, indicando o curso para o qual deseja ingressar ou a (as) disciplina (as) que deseja cursar.

b) Formalizar requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste edital.

**2.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os interessados a uma das vagas contidas neste processo de seleção poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **3.1 Transferência interna e externa:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;

- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

### **3.2 Matrícula especial em disciplina isolada:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;  
Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

### **3.3 Portador de diploma de nível superior:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

## **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

**4.1** Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

**4.2** Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 22 a 24 de julho de 2019, das 07h30 às 17h30.

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

**6.1** A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 21 de agosto de 2019.

**6.2** Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 22 de julho de 2019, das 07h30 às 13h30.

**6.3** O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 23 de julho de 2019.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/*Campus* Senhor do Bonfim, do dia 03 a 05 de setembro de 2019, das 8h às 21h, munido de documento de identidade com foto.

**7.2** Em caso de impedimento do comparecimento presencial, os candidatos selecionados para matrícula poderão constituir procurador com poderes específicos, que, de posse de todas as informações e dos documentos necessários, estarão legalmente aptos à representação.

**7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando - se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

**8.2** Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as coordenações dos cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/*campus* Senhor do Bonfim, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

**8.3** Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelo colegiado da Licenciatura em Ciências da Computação e da Licenciatura em Ciências Agrárias.

Senhor do Bonfim – BA, 19 de julho de 2019.

*(Original Assinado)*

**ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO**

Diretor Geral

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2019.1**

|               | CURSO                                  | Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA |                       |                     |
|---------------|--|-------------------------------------|-----------------------|---------------------|
|               |  | Transferência Interna               | Transferência Externa | Portador de Diploma |
| <i>CAMPUS</i> | Licenciatura em Ciências da Computação | 03                                  | 02                    | 05                  |
|               | Licenciatura em Ciências Agrárias      | 03                                  | 02                    | 05                  |

ANEXO II

**QUADRO DE HORÁRIO E DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2019.1**

| CURSO  | DISCIPLINA                                     | CH  | VAGAS |
|--|--|-----|-------|
| <b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - NOTURNO</b><br><br>(de segunda a sexta) das 18h40 às 22h40 e, aos sábados, das 7:30 às 11:30 | ALGORITMOS E INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO          | 80h | 05    |
|  | INGLÊS INSTRUMENTAL                            | 60h | 05    |
|  | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA             | 60h | 02    |
|  | ESTATÍSTICA BÁSICA                             | 60h | 02    |
|  | DIDÁTICA                                       | 60h | 05    |
|  | MATEMÁTICA APLICADA                            | 60h | 05    |
|  | ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES      | 60h | 05    |
|  | ENGENHARIA DE SOFTWARE                         | 60h | 05    |
|  | TCC I  | 60h | 05    |
|  | DESENVOLVIMENTO WEB I                          | 60h | 05    |
|  | REDES DE COMPUTADORES                          | 60h | 05    |
|  | LIBRAS   | 60h | 10    |
|  | OPTATIVA – LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO AVANÇADA | 60h | 05    |
| INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  | 60h  | 05  |       |

| <b>CURSO</b>   | <b>DISCIPLINA</b>                           | <b>CH</b> | <b>VAGAS</b> |
|--|---|-----------|--------------|
| <b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA AGRÁRIAS - MATUTINO</b><br>(de segunda a sexta) das 7:30 às 11:30 e,<br>aos sábados, das 7:30 às 11:30    | POLÍTICAS EDUCACIONAIS                      | 60h       | 05           |
|  | DIDÁTICA                                    | 60h       | 05           |
|  | FITOSSANIDADE                               | 60h       | 05           |
|  | ANATOMIA E FISILOGIA ANIMAL                 | 60h       | 05           |
|  | TEC. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL | 45h       | 05           |
|  | ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL                    | 60h       | 05           |
| <b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA AGRÁRIAS - VESPERTINO</b><br>(de segunda a sexta) das 13:30 às 17:30 e,<br>aos sábados, das 7:30 às 11:30 | PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL | 30h       | 05           |
|  | FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS   | 60h       | 05           |
|  | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA          | 60h       | 05           |

## **CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>                 |
|--|-----------------------------|
| Publicação do edital   | 19 de julho de 2019         |
| Período de requerimento de Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma | 22 a 24 de julho de 2019    |
| Publicação dos resultados  | 21 de agosto de 2018        |
| Interpolação de recursos   | 22 de julho de 2019         |
| Resultado final  | 23 de julho de 2019         |
| Matrícula dos aprovados  | 03 a 05 de setembro de 2019 |